



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 006/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM FLAMBOYANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Emerson Sais Machado e José Elói Crestani.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As seguintes vias públicas localizadas no Jardim Flamboyant, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, passam a denominar-se:

I – Avenida “A”	–	Avenida Profª. Dra. Mônica Elisa Bleich;
II – Avenida “B”	–	Avenida Anacã;
III – Avenida “C”	–	Avenida Pavãozinho;
IV – Avenida “D”	–	Avenida Severino Gonzaga da Paz;
V – Avenida “E”	–	Avenida Araçari-mulato;
VI – Rua “01”	–	Rua Garça-real;
VII – Rua “02”	–	Rua Biguatinga;
VIII – Rua “03”	–	Rua Água-real;
IX – Rua “04”	–	Rua Cujubi;
X – Rua “05”	–	Rua Jaçanã;
XI – Rua “06”	–	Rua Maracanã-guaçu;
XII – Rua “07”	–	Rua Tiriba-fogo;
XIII – Rua “08”	–	Rua Capitão-de-cinta;
XIV – Rua “09”	–	Rua Jacamin.

Art. 2º O Poder Executivo através da pasta competente providenciará a confecção e instalação de placas indicativas em pontos estratégicos das referidas vias com os respectivos dizeres das denominações de que trata esta Lei, além de comunicar oficialmente os órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de março de 2016.

Emerson Sais Machado
Vereador

José Elói Crestani
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 006/2016**, que “*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM FLAMBOYANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com o seguinte pronunciamento:

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Denominar duas das principais avenidas do Jardim Flamboyant, como “*AVENIDA PROF^ª. DRA. MÔNICA ELISA BLEICH*” e “*AVENIDA SEVERINO GONZAGA DA PAZ*” é uma das formas de render homenagens e reverenciar a memória de ilustres pessoas que têm relevantes serviços prestados em nossa cidade. Confirmando o mérito da proposta, em apenso as biografias das pessoas homenageadas, com dados suficientes que evidenciam nossa homenagem, além, das respectivas certidões de óbito, cumprindo assim com o disposto na Lei Municipal nº 1567, de 19 de setembro de 2007, de que trata da denominação a próprios, vias, praças e logradouros públicos.

Atribuir nomes de pássaros deve-se **em consideração a rica avifauna de nossa cidade e região**. Alta Floresta é a primeira cidade do Estado com o maior número de espécies de pássaros já identificados. Os pássaros de que tratam a presente denominação, estão entre a grande quantidade de espécies de aves raras e interessantes encontradas em nossas florestas, mais precisamente na região do Parque Estadual Cristalino, reconhecido internacionalmente como área prioritária para a observação de aves.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de março de 2016.

Emerson Sais Machado
Vereador

José Elói Crestani
Vereador